



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RECOMENDAÇÃO Nº 16/2024 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.027617/2024-01

Santo André-SP, 18 de dezembro de 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2033;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 151, que estabelece os procedimentos para criação de cursos de graduação no âmbito dos Conselhos Superiores da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 118 e torna sem efeito o Ato Decisório ConsUni nº 99;

CONSIDERANDO o resultado do Edital ProGrad nº 19, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 266/2024 e alterado pelo Ato Decisório ConsUni nº 270/2024;

CONSIDERANDO os Atos Decisórios ConsUni nº 279 e nº 280, que aprovam a criação dos cursos Licenciatura em Educação para as Infâncias, Linguagens e Artes (Leila) e Licenciatura em Pedagogia; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua em sua IV sessão extraordinária, realizada em 10 e 17 de dezembro de 2024,

RECOMENDA:

1. Que, ao constituir o(s) Grupo(s) de Trabalho (GT) para elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) dos cursos de Licenciatura em Educação para as Infâncias, Linguagens e Artes (Leila) e Licenciatura em Pedagogia, criados por este Conselho, se considere o conteúdo dos pareceres produzidos pela Comissão Julgadora, a presença majoritária de docentes dos cursos de licenciatura da Universidade e eventuais contribuições originais que possam ser incorporadas no processo.

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 17:42)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **RECOMENDAÇÃO**, data de emissão: **18/12/2024** e o código de verificação: **03e8f2fbf6**